

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL). Realizada em doze de fevereiro de dois mil e quinze, com primeira chamada às 10h00min e segunda chamada às 10h30min no Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situado à Avenida Ipiranga, 544, centro, Petrópolis, RJ, com o seguinte ponto de pauta: 1- Regulamentação de Corridas de Rua PL 0138 Pós Publicação 2- Elaboração de Proposta de Lei do CMEL para o Executivo em relação a eventos Esportivos e de Lazer. Começo da reunião: 10h15min.

Presidente do CMEL, Renato Freixela, abre a reunião falando da justificativa da convocação e que esse tema de hoje já tinha sido tratado na Reunião Ordinária de fevereiro de dois mil e quinze, e diz que o conselho foi surpreendido com a publicação de uma Lei em que estava respeitando. Apesar de se entender que a regulamentação é uma atribuição do CMEL, que é o entendimento do Executivo também, e pergunta se vão respeitar a Lei ou vão colocar ordem na casa cumprindo o papel de deliberar e enviar para o Executivo as propostas de uma lei que realmente regulamente as corridas de rua em Petrópolis. E diz que teve uma conversa com o Prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, e também com a Procuradoria, e garante para a Plenária que estão abertos e entendem, e aceitaram os subsídios, mas querem que o CMEL colabore com o Projeto de Lei do Executivo. E a partir do momento em que a Câmara de Vereadores publicou, chamando para si a responsabilidade, o Presidente do Conselho decidiu fazer esta convocação para que se possa discutir, de maneira básica, esta questão. E que também é necessário discutir outras pautas, e não somente a de corridas de rua, e que este Projeto de Lei foi discutido antes da publicação e hoje estará sendo discutido pós-publicação, já como lei. E o outro ponto de pauta de hoje, discutindo o pedido do Prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, que é a elaboração de propostas e não de subsídios, e que sejam propostas concretas do CMEL para o Executivo, em relação a eventos esportivos e de lazer. E diz que a palavra está aberta.

O conselheiro Robson de Souza, segmento comunitário, fala da questão do Projeto de Lei, entende que foi constituída uma comissão através do CMEL e foram definidas suas propostas, e elas precisam ser adequadas, e observou que na convocação estaria presente um representante, ou o próprio Procurador, nesta reunião. E que era para ser feita uma análise jurídica dessas propostas, em termos de adequação, e após essa avaliação seriam feitos os encaminhamentos. E gostaria de saber como será feito isso, pois existe uma Lei vigente, ou se faz a discussão da supressão da Lei, ou sua adequação.

O conselheiro Hingo Hammes, Vice-Presidente do CMEL, diz que na sua visão ficou claro que a Câmara, segundo notícia no jornal, está propondo emendas para a própria Lei e que isso já foi discutido no CMEL várias vezes, inclusive com os membros da comissão, e agora é só colocar no termo jurídico para encaminhar ao Executivo aprovar em forma de decreto. E sua sugestão seria de ir contra a Lei que foi aprovada, derrubando-a, já que se discute a inconstitucionalidade. E seria feito um decreto, por parte do Executivo, na forma que o CMEL considera correta. A Câmara já está sugerindo emendas, conforme notícias da Tribuna de hoje, onde alguns itens são subsídios sugeridos pelo CMEL e colocaram como emenda própria. Ele também considera importante a avaliação jurídica pela procuradoria do

município. E reforçou que Câmara aprovou uma lei, com um artigo somente, onde este é cópia de um artigo do Código Nacional de Trânsito, só para ter uma caminho para colocarem emendas. Essa lei precisa ser derrubada, entrando com decreto utilizando as propostas já discutidas e aprovadas neste conselho.

O conselheiro Marcelo Rodrigues, segmento empresarial, diz que o conselho já elaborou e aprovou uma proposta, que seguiu como subsídio encaminhado ao Prefeito Rubens Bomtempo, e uma cópia para a Câmara dos Vereadores. O que falta é entendimento perante ao Executivo, para avaliar juridicamente se a proposta do CMEL está correta. E reforça que o conselho não consegue ser ouvido e dialogar com a Câmara, tanto no projeto de lei, quanto na lei e agora nas emendas. Que estão decidindo e votando entre eles de forma fechada. Sugere que realmente a solução é derrubar a lei e entrar com um decreto pelo executivo, com as propostas do CMEL.

O Presidente do Conselho, Renato Freixela, diz que é bem claro que este conselho está deixando para outro Órgão uma deliberação que é sua. E a deliberação referente ocupação do espaço é do Executivo, que deixou bem claro que vai aceitar os subsídios à Lei para esse conselho encaminhar, o Prefeito de Petrópolis deixou isso bem claro. A Câmara de Vereadores tomou para si uma atribuição que não é dela e que se o CMEL aceitar a Lei como está sendo colocado nas notícias, as corridas e os eventos serão paralisados enquanto tiver este “acordão”. E deixa bem claro que a Presidência, e o CMEL, não fez acordo com ninguém. O Prefeito de Petrópolis deixou bem claro que conversar é uma coisa, e fazer acordo é outra, e vai seguir a proposta do CMEL. Ele tem colocado isso em reuniões de secretariado e com as comunidades, que os conselhos estão decidindo. E que apesar do CMEL não ser deliberativo, vai agir assim na orientação do Prefeito de Petrópolis. E respeitar uma Lei que é inconstitucional, que não seguiu o veto do Prefeito de Petrópolis, é paralisar o esporte de Petrópolis. Essa Lei não é atribuição da Câmara, não vai construir e contribuir em nada. Existe uma preocupação, porque pessoas como o Senhor Bernardo Tilman, que promove uma corrida em Itaipava, que só traz lucros e benefícios para o Município, diz ter patrocinadores e precisa de uma decisão, senão não vai fazer a corrida na cidade. Renato Freixela reforça que disse ao organizador que garante, não como Secretário de Esportes e sim como Presidente do CMEL, e que todas as corridas que estão no calendário vão acontecer, e o conselho já se colocou favorável a todas. Ou será que o CMEL aprovou o calendário em Reunião Ordinária, e hoje terá que se submeter a um a Lei que o conselho entende que não contribui com o esporte da cidade? E jamais poderia partir da Câmara Municipal, e que ele não está contra o Vereador Jorginho do Banerge, que isso não existe, que tem muito respeito ao vereador e a Câmara Municipal. Mas nesse aspecto ele não pode, como Presidente do Conselho, tirar uma atribuição de um e passar para outro. E quer que o conselho transforme o seu subsídio em Lei, que ajude o esporte da cidade. Vários organizadores de corridas estão desesperados, porque os patrocinadores veem as notícias e querem desistir de fazer as corridas, não querem colocar seus nomes num segmento que está tumultuado. Ex-conselheiros, sejam de que órgão for, dizem que vão constituir outro grupo e que está tudo de “acordo” com este conselho. Esse tipo de situação não contribui com o trabalho do CMEL. O Presidente reforça que só quer os direitos e obrigações do CMEL respeitados, e que não é um Secretário Municipal somente de corridas de rua. Possui muitas outras obrigações a fazer ligadas as comunidades, movimento estudantil, à Prefeitura de Petrópolis em vários eventos, como o Dia do Coração, das Crianças e Aniversário da Cidade.

E que o CMEL está vivendo em torno de uma Lei, que quando estavam com os subsídios em mãos, ignoraram na hora da votação. A proposta do CMEL é clara, e reafirma a proposta dos conselheiros Hingo Hammes e Marcelo Rodrigues. O conselho tem de reenviar a proposta urgente ao Executivo, reafirmando sua posição. Com toda essa situação o conselho tem que ficar submetendo à Comissão composta para analisar as corridas de rua, onde essa comissão e o conselho já aprovou todo o calendário de corridas de rua. O CMEL poderia estar usando este tempo para discutir outras questões como a verba que está vindo do Ministério dos Esportes no valor de sete milhões, e que precisa de acompanhamento deste conselho. Diz ainda que foi feito convite para o Procurador do Município participar dessa reunião, mas o mesmo entrou em contato dizendo que não comparecer, porque tinha um compromisso no Rio de Janeiro, junto com o Prefeito, na posse do Presidente do Tribunal, e se viesse poderia estar desrespeitando a decisão do CMEL, já que o assunto já tinha sido deliberado e votado. Pediu para mandar as propostas aprovadas ao Executivo. E disse também que jamais iria à reunião do CMEL para discutir uma Lei que a Câmara votou, e que ele vê como inconstitucional. Reforçou que a deliberação é do conselho e que não se pode aceitar o que a Câmara e o Vereador Jorginho do Banerge estão fazendo.

O conselheiro Robson fala, para fins de esclarecimentos, após as explicações do Presidente do Conselho: É que a própria pessoa que foi contrária à deliberação do conselho foi o que estava na reunião da indicação do conselho, e por isso sua preocupação pela ausência do Promotor. E como o vereador, e a Câmara, não está presente e se assim persistir, deve-se criar uma Comissão de Ética para trabalhar o assunto, porque não faz sentido deliberar a favor do esporte de nossa cidade e alguém, pelo seu entendimento pessoal, ficar questionando. O outro assunto é que no jornal de hoje fala de uma audiência pública na Câmara, que seria dia vinte e cinco, e que no mesmo dia tem reunião com o Presidente da Câmara Senhor Paulo Igor e pergunta como isso será resolvido?

O Presidente Renato Freixela diz que a partir do entendimento que o conselho tem de deliberar e trabalhar em cima dos subsídios, e se isso acontecer, o que o CMEL terá que fazer no dia vinte e cinco será pedir o voto dos vereadores para a proposta, e que a Lei que foi considerada inconstitucional não será mais discutida, e que o conselho deliberou outras coisas e que nossos subsídios já foram para o Executivo e Legislativo, que nos designou a orientar os vereadores. E o CMEL propõe e que hoje ainda vão ser apresentadas as propostas para o Governo e que no dia vinte e cinco o conselho vai convencer o Presidente da Câmara, Paulo Igor, que a proposta é essa e que contribui para o esporte da cidade. Reforça ainda que encontrou o Senhor Jorge, que é corredor de rua de quarenta anos, que estava preocupado que não teria mais corridas que é o seu esporte, e elogiou o calendário de Petrópolis, e que ele não precisa mais se deslocar para outros municípios. O Presidente Renato Freixela pede ajuda a ASCOM em relação ao jeito que foi colocada a matéria que saiu no jornal de hoje, que é mentira. E o conselho precisa de uma retratação, porque não houve acordo nenhum. O que existe é uma Comissão do conselho, que está analisando as corridas de rua, aprovou o calendário com mais de vinte corridas, e está encaminhando novamente ao Executivo, e se for o caso, ao Legislativo, as deliberações. Reforça mais uma vez que o CMEL tem de seguir e respeitar a Comissão que foi criada, e o calendário.

O conselheiro Leonardo França, do Gabinete da Prefeitura de Petrópolis, diz que o Prefeito pode fazer veto parcial ou total do projeto e que o projeto de lei do Vereador Jorginho do

Banerge foi vetado integralmente, e quando chegou à Câmara era para ser votado o veto total, e foi feito ao contrário, sendo votado o veto parcial. E sugere vá para a justiça, porque nela será anulado o processo.

O Presidente Renato Freixiela volta a falar em encaminhar as propostas, e chama o conselheiro Hingo que reforça a posição de entrar na justiça derrubando a lei que é inconstitucional e encaminhar os subsídios para o Executivo.

O Conselheiro Marcelo Rodrigues diz que não adianta discutir com a Câmara as emendas e que o certo é derrubar a Lei, e se vier após isso um novo Projeto de Lei, acontecerá o mesmo problema na Câmara. O caminho é derrubar a lei, e entrar com um Decreto. E diz que hoje não vê a Câmara atendendo as sugestões do Conselho. O conselheiro Robson pergunta qual o embasamento jurídico para essa proposta de impor o Decreto dar certo. O conselheiro Marcelo Rodrigues diz que já saíram algumas matérias, no jornal Tribuna de Petrópolis, na época em que o projeto foi vetado pelo Prefeito, onde o representante da comissão desportiva da OAB comentou que cabe ao Executivo seguir uma Lei ou não. O conselheiro reforçou o comentário: Se já existe um artigo no Código Nacional de Transito cabe ao executivo regulamentar, e não ao Legislativo. E ao se derrubar a Lei, o caminho seria ir novamente ao legislativo apresentar um novo projeto de lei, através de um vereador, correndo o risco de cairmos na mesma situação que estamos hoje? Precisamos sim seguir o caminho que o CMEL acha o mais correto.

O Presidente Renato Freixiela diz que enquanto for Secretário de Esportes e Lazer quer uma autorização do CMEL, o que já tem, em relação ao calendário. E isso significa que, independente de qualquer lei em vigor, vai chamar os conselheiros para ajudar na organização do calendário, e ele será seguido, e que isso deve ser informado a todos.

O Presidente coloca em votação a proposta apresentada em nome da Comissão de Corridas, pela cassação da lei em vigor e o decreto pelo Executivo com as propostas do CMEL. Após consulta à Plenária, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente diz que os dois pontos de pauta foram discutidos nesta reunião, e que essa Comissão deve se reunir o quanto antes para formular e buscar apoio jurídico, para que se possa fazer o que o CMEL deliberou.

O conselheiro Hingo diz que acha importante que a comissão, com uns dois membros, já saiam dessa reunião junto com o principal jornal da cidade, que divulgou a matéria de hoje, e junto com a ASCOM, e deixar bem claro que não tem nenhum acordo. O conselheiro Robson coloca duas sugestões: encaminhamento jurídico e esclarecimento à Tribuna de Petrópolis. O conselheiro Marcelo Corrêa, do Conselho do Deficiente, diz que seria mais um direito de resposta. Senhora Priscila, Representante da Ascom, diz que seria melhor falar do assunto por volta das quinze horas de hoje, devido ao expediente do jornal. O Conselheiro Marcelo Corrêa também fala de reafirmar o calendário para que ele seja cumprido. O Conselheiro Leonardo França pergunta se houve alguma modificação no Conselho da Câmara. O Presidente Renato Freixiela informa que os representantes atuais são o vereador Luizinho Sorrizo (titular) e o vereador Silmar Fortes (suplente).

Justificaram ausência na reunião de hoje: O conselheiro vereador Silmar Fortes, que estaria numa reunião de trabalho. O conselheiro Bruno Christ, por não poder se ausentar do

trabalho na data de hoje. Senhora Ana Paula, conselheira Suplente do Conselho do Idoso diz que Senhor Gabriel está comparecendo ao CMEL por motivos de saúde e não poderá continuar , estarão encaminhando um novo representante, por meios oficiais. Quanto a apresentação da Folha de Presença feita pela Casa dos Conselhos para a plenária, o Presidente Renato Freixela se comprometeu a apresentá-la na próxima Reunião Ordinária, e terminou a reunião extraordinária às 11h00min.

Renato Freixela de Oliveira

Presidente do CMEL

Douglas Schmitt

Secretário Executivo da CMEL